



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 065, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

Considerando o artigo 112 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que define o regime de trabalho para os docentes da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Considerando o contido no Processo nº 029.009/2010,

RESOLVE

alterar o regime de trabalho de Tempo Integral para o regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir de 08 de fevereiro de 2010, de EVERALDO NASSAR MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1761228, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, lotado no *Campus* Nova Andradina, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor